



FACULDADE EFICAZ

**MANUAL DO ALUNO
GRADUAÇÃO**

MARINGÁ - PR

PALAVRA DA DIREÇÃO

Caro Estudante,

A Faculdade Eficaz agradece a sua escolha e a confiança depositada em nossa instituição. Tenha certeza de que você fez uma excelente escolha.

Nosso compromisso é oferecer ensino de qualidade. Para isso, o corpo docente é altamente qualificado e trabalhará apoiado nos melhores padrões didático pedagógicos e de infraestrutura como: biblioteca atualizada, laboratórios de informática e recursos de multimídia. Dessa forma, nós temos a finalidade de ajudá-lo a concretizar a sua formação profissional.

Toda a equipe da Faculdade está à sua disposição para maiores informações, orientações e esclarecimento de dúvidas, e será sua companheira de caminhada até o final do seu curso.

Você é bem-vindo aqui entre nós!!!

Amanda Chaves
Diretora

ÍNDICE

PALAVRA DA DIREÇÃO	02
1. PRIMEIROS PASSOS UNIVERSITÁRIOS	05
1.1. Vida de Estudante.....	05
1.2. O NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante.....	05
2. CONHECENDO A FACULDADE EFICAZ	06
2.1. A Organização da Faculdade Eficaz	06
2.2. A Missão	07
2.3. Objetivos e Valores da Faculdade Eficaz	07
3. ROTINAS ACADÊMICAS	08
3.1. A Matrícula e a Frequência às Aulas.....	08
3.1.1. A Matrícula do Aluno Desistente	08
3.1.2. O Trancamento de Matrícula	09
3.1.3. O Cancelamento da Matrícula	09
3.1.4. A Reabertura da Matrícula Trancada.....	09
3.1.5. O Abandono de Curso	09
3.1.6. A Reopção de Curso	10
3.1.7. A Frequência	10
3.2. A Transferência	11
3.2.1. A Transferência “Ex-Officio”	11
3.3. O Aproveitamento de Estudos.....	11
3.4. O Regime de Exercícios Domiciliares	12
3.5. O Reconhecimento de Habilidades.....	14
4. O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	14
4.1. As Políticas de Ensino	14
4.2. Os Estágios Extracurriculares.....	15
4.3. O Laboratório de Informática.....	15
4.4. A Monitoria Acadêmica	16
4.5. A Extensão.....	16
5. A PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	17
5.1. O Projeto Pedagógica	17
5.2. A Organização Curricular	17
5.3. Os Planos de Ensino	17
5.4. A Metodologia de Ensino	18
5.5. Aula Inaugural.....	18

5.6. A Avaliação da Aprendizagem	18
5.6.1. Os Instrumentos de Avaliação.....	19
5.6.2. O Número de Avaliações.....	19
5.6.3. A Promoção	19
5.6.4. As Provas de Segunda Chamada	20
5.6.5. A Revisão de Avaliações Escritas	20
5.6.6. O Regime de Dependências.....	20
6. A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	21
6.1. A Avaliação Institucional.....	21
7. OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE	22
7.1. A Secretaria Acadêmica.....	22
7.1.1. O Horário de Funcionamento	22
7.1.2. O Sistema de Controle Acadêmico.....	22
7.1.3. A Solicitação de Documentos.....	22
7.1.4. Os Prazos.....	23
7.1.5. O Horário das Aulas	23
7.2. A Biblioteca	23
7.2.1. O Horário de Funcionamento	23
7.2.2. O Acesso da Biblioteca	23
7.2.3. O Acervo	24
7.2.4. Os Serviços da Biblioteca.....	24
7.2.5. A Carteirinha de Identificação.....	24
7.2.6. O Empréstimo Domiciliar	24
7.2.7. A Renovação do Empréstimo Domiciliar.....	25
7.2.8. A Reserva de Obras	25
7.2.9. A Devolução do Material	25
7.2.10. Recomendações Importantes para o Uso da Biblioteca	25
7.3. A Tesouraria	26
8. ASPECTOS LEGAIS DA FACULDADE JUNTO AO MEC.....	26
9. O CORPO DISCENTE DA FACULDADE	27
9.1. Constituição do Corpo Discente	27
9.2. Direitos e deveres dos Estudantes	27
10. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	28
10.1. É proibido fumar em sala de aula.....	28
10.2. Armas.....	28
10.3. Vendas.....	28
10.4. Requerimentos.....	28

1. PRIMEIROS PASSOS UNIVERSITÁRIOS

Seja bem vindo!

Esta Agenda Acadêmica foi organizada para socializar entre a comunidade acadêmica o funcionamento da Faculdade Eficaz e de todas as ações desenvolvidas pelos seus setores e cursos. Todas as informações que constam aqui são importantes e você precisa conhecê-las para bem conduzir a sua vida acadêmica. Procuramos expressá-las com muita clareza de modo a facilitar a sua compreensão.

A vida na Faculdade é pautada por prazos, por datas e por procedimentos que são próprios de uma Instituição de Ensino Superior. Conhecer a organização da Faculdade Eficaz e todos os seus mecanismos de funcionamento é muito importante para a sua tranquilidade e para o seu sucesso.

Leia com atenção todas as informações aqui contidas, elas são muito importantes para você conduzir com tranquilidade toda a sua vida acadêmica.

1.1. Vida de Estudante

Ao fazer sua matrícula na Faculdade Eficaz, você vai receber um **RA – Registro Acadêmico**. Este número é a sua identidade acadêmica e você vai precisar dele em muitos momentos de sua vida estudantil, como por exemplo, para emprestar livros da biblioteca, para acessar computadores nos laboratórios de informática, para entrar no sistema de controle acadêmico e verificar suas faltas e notas, entre outras atividades. O **RA** é só seu, não o informe a ninguém.

1.2. O NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante

A Faculdade Eficaz disponibiliza a todos os acadêmicos matriculados o **NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante**, cuja finalidade é oferecer apoio nas dificuldades que possam surgir durante o período de duração do curso. O NAE auxilia e orienta os alunos nos aspectos pedagógicos, psicopedagógicos, administrativos, financeiros e pessoais, por meio de ações e projetos diversos.

Procure o NAE sempre que dificuldades surgirem, você vai encontrar pessoas dispostas a colaborar no encaminhamento das mesmas.

2. CONHECENDO A FACULDADE EFICAZ

A Faculdade Eficaz é um projeto de Educação Superior em estruturação na cidade de Maringá, com a finalidade de formar profissionais em áreas e cursos superiores ainda inexistentes na cidade. A origem da Faculdade Eficaz é o CEM – Centro de Ensino de Maringá, uma escola técnica que oferece cursos na modalidade subsequente em diversas áreas do conhecimento. O bom desempenho do CEM incentivou os proprietários a buscar a criação de cursos superiores.

A Faculdade Eficaz é um projeto empresarial, acadêmico e social. Surge com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e da região, formando profissionais de nível superior em diversas áreas, bem como através de programas e projetos de extensão, socializar conhecimento científico a segmentos da sociedade, que não possuem acesso ao saber universitário.

A Mantenedora propõe-se criar e desenvolver um sólido projeto institucional que prima pela seriedade, consistência acadêmica, modernidade, respeito às peculiaridades locais e regionais e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.1. A Organização da Faculdade Eficaz

Para que você possa compreender o funcionamento da Faculdade Eficaz, apresentamos a sua organização, de modo simplificado, e os principais órgãos que se relacionam com as atividades acadêmicas.

- **O Conselho de Ensino e Extensão** – é o órgão máximo da Faculdade Eficaz de natureza deliberativa e normativa, cuja atribuição é a de zelar pela qualidade e excelência das atividades relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os estudantes possuem representação neste Conselho.

- **O Colegiado do Curso** – é o órgão consultivo e deliberativo da Administração Básica, encarregado da coordenação didática, da elaboração, execução e acompanhamento da política de ensino do respectivo curso. O Colegiado de Curso desempenha funções importantes, que devem ser conhecidas por todos. Também neste Colegiado os estudantes têm representação.

- **A Diretoria** – é o órgão executivo superior de coordenação e supervisão das atividades da Faculdade, constituído por um **Diretor Geral** e por um **Diretor Administrativo**.

- **A Coordenação Pedagógica** – é o órgão de apoio à Diretoria encarregado de acompanhar e supervisionar a execução do projeto pedagógico da Instituição, atuando junto aos discentes e docentes dos cursos oferecidos pela Faculdade.

- **A Coordenação de Curso** – é o órgão executivo da Administração Básica, pelo qual responde um docente, ligado à área específica do curso e com titulação condizente,

escolhido e designado pelo Diretor Geral. A coordenação desempenha papel fundamental em relação ao bom funcionamento de cada curso.

2.2. A Missão da Faculdade Eficaz

A Faculdade Eficaz definiu como sua missão: **“Fornecer serviços educacionais nas diferentes formas exigidas pela sociedade, contribuindo para a construção de projetos que facilitem a melhoria de qualidade de vida, compartilhando conhecimento e experiência na comunidade acadêmica e na sociedade”**.

2.3. Os Objetivos e Valores da Faculdade Eficaz

A Faculdade Eficaz definiu como **objetivos** a serem cumpridos em suas práticas administrativas e acadêmicas os seguintes:

I- Formar recursos humanos e colaborar na sua formação contínua em diferentes áreas do conhecimento, visando à sua inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

II- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo e da atuação profissional autônoma e empreendedora;

III- Disponibilizar ao mercado profissionais com conhecimentos atualizados, domínio das modernas tecnologias e técnicas de atuação profissional, de modo a poder aliar a teoria à prática;

IV- Formar cidadãos e profissionais críticos e criativos, capazes de prestar bons serviços à Nação;

V- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos, tecnológicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e socializar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos a uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os locais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas historicamente e na instituição;

IX- Despertar a comunidade para a dimensão da responsabilidade social e para o exercício comprometido e responsável da cidadania, assim como para a produção de bens que estejam à disposição de todos os cidadãos;

X- Desenvolver um processo educacional voltado à transformação do homem e da natureza, em benefício coletivo e em prol da preservação da vida na terra em todas as formas de sua manifestação.

Os Valores adotados pela Faculdade Eficaz e que devem estar na base de todas as ações institucionais são: **a ética, a participação, a valorização do ser humano, a justiça social, o pluralismo, a democracia, a diversidade, a inclusão, a cidadania, o diálogo, a fraternidade, a paz, a cientificidade e a liberdade de expressão.**

3. AS ROTINAS ACADÊMICAS

3.1. A Matrícula e a Frequência às Aulas:

A matrícula é o ato pelo qual o aluno se vincula a Faculdade Eficaz. Por isso, ela é um ato de fundamental importância em sua vida acadêmica.

A efetivação da matrícula está condicionada ao recebimento de documentos. Diante disso, toda a documentação exigida deve ser apresentada à Secretaria Acadêmica dentro dos prazos definidos pelo Calendário Acadêmico.

Os documentos exigidos para a matrícula inicial na Faculdade Eficaz, conforme determina o seu Regimento são:

- a) histórico escolar do 2º grau contendo a carga horária e as notas das disciplinas de todas as séries em duas vias (original ou fotocópia autenticada);
- b) fotocópia autenticada* da certidão civil de nascimento ou casamento;
- c) fotocópia autenticada* da carteira de identidade;
- d) fotocópia autenticada* do CPF;
- e) uma fotografia 3 x 4 – recente.

Se você tiver algum problema com sua matrícula, procure a Secretaria Acadêmica e resolva com urgência a sua situação.

***a autenticação pode ser feita na secretaria, para isto o aluno deve portar o xerox junto do documento original.**

3.1.1. A Matrícula do Aluno Desistente:

É permitido o reingresso na Faculdade Eficaz de aluno que desistiu do curso por qualquer motivo, desde que:

- I- seu afastamento não seja superior a seis meses;
- II- requeira o reingresso no prazo estipulado em Calendário Acadêmico;
- III- exista vaga no semestre;

O pedido de reingresso é feito mediante requerimento, protocolizado e dirigido à Secretaria Acadêmica, que analisa a existência de vaga e emite parecer deferindo ou não a solicitação.

Vale lembrar que: *Por ocasião do reingresso, o aluno fica sujeito à adaptação curricular, a critério do Colegiado do Curso, caso tenham ocorrido alterações curriculares no período.*

3.1.2. O Trancamento da Matrícula:

O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o aluno interrompe temporariamente os seus estudos sem perder o vínculo com a Faculdade Eficaz.

O trancamento da matrícula é concedido por tempo estipulado no ato do pedido e não será superior a seis meses.

O trancamento da matrícula abrange a totalidade das disciplinas do semestre, mas deve respeitar o prazo previsto em Calendário Acadêmico.

Importante: *O trancamento da matrícula não poderá ocorrer antes da conclusão de no mínimo 04 (quatro) disciplinas do curso.*

Ao protocolizar o trancamento do curso, o acadêmico deve recolher a taxa, conforme tabela de emolumentos, existente na Tesouraria.

3.1.3. O Cancelamento da Matrícula:

Depois de efetivada a matrícula, o aluno pode solicitar o seu cancelamento, observado o prazo e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.1.4. A Reabertura da Matrícula Trancada:

A reabertura da matrícula é requerida pelo aluno, junto a Secretaria Acadêmica, no período de matrículas previsto em Calendário Acadêmico.

O aluno pode solicitar reabertura de matrícula antes do término do período concedido para o trancamento.

Atenção: *A reabertura da matrícula sujeita o aluno à adaptação curricular, a critério do Colegiado do Curso, caso tenham ocorrido alterações curriculares no período.*

3.1.5. O Abandono de Curso:

É considerado abandono de curso quando:

- o aluno não requer o trancamento da mesma em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico;

- o aluno ultrapassa ao máximo de faltas previstas em lei em todas as disciplinas nas quais está matriculado;
- quando não participa das aulas e atividades estipuladas pela instituição.

3.1.6. A Reopção de Curso:

Se o aluno foi aprovado no processo seletivo para um curso e deseja cursar outro, isso é possível desde que exista vaga no curso pretendido. Nesse caso, ao efetuar sua matrícula, o aluno deve solicitar, em requerimento próprio, junto à Secretaria Acadêmica, a reopção de curso.

O pedido poderá ou não ser aceito, dependendo da existência de vaga e dos critérios estabelecidos pela Faculdade.

Se o pedido de reopção ocorrer quando o curso já estiver em andamento, o aluno fará a solicitação em requerimento próprio, junto à Secretaria Acadêmica, a reopção de curso.

Após deferimento do pedido o aluno deverá cursar as disciplinas do novo curso estipuladas na matriz curricular e no prazo previsto em calendário acadêmico.

3.1.7. A Frequência:

De conformidade com a Lei 9.394 de 20/12/96 e com o Regimento Institucional, **a frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória.** Portanto, na Faculdade Eficaz, nos cursos que são presenciais, os alunos devem ter frequência mínima de 75% em cada disciplina para obter aprovação.

Existem alguns casos especiais, previstos em lei, que dão à frequência um tratamento especial:

O Decreto n.º 57.654/66 e o Decreto - Lei n.º 715/69 referem-se aos acadêmicos militares, que durante o período de exercícios e manobras e em casos de cerimônias cívicas, têm tratamento especial quanto à frequência.

O Decreto n.º 85.587/80 estabelece no art. 77: “O oficial ou aspirante a oficial da reserva, convocado para o Serviço Ativo, que for aluno de estabelecimento de Ensino Superior terá justificadas as faltas às aulas e trabalhos escolares durante esse período”.

O Decreto 69.053/71 e a Portaria 283-BSB/72 estabelecem o direito de frequentar “em regime especial, às provas e aulas por disciplinas, a alunos que faltarem durante o cumprimento de missões”, fazendo parte de representação oficial em congressos, conclaves ou competições artísticas e desportivas, desde que o Ministério da Educação tenha considerado o evento de interesse para a integração nacional.

O Decreto - Lei n.º 1.044/69 refere-se a tratamento especial a ser dado a alunos, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que comprovadamente os impeçam de frequentar as aulas.

A Lei n.º 6.207/75 concede à aluna gestante, já a partir do 8º mês de gravidez, o regime de exercícios domiciliares pelo período de 03 (três) meses.

3.2. A Transferência:

A transferência é o deslocamento do vínculo do aluno entre instituições de ensino superior, mediante requerimento do interessado com amparo da legislação vigente.

A Faculdade Eficaz recebe alunos transferidos de cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, para prosseguimento de estudos, no mesmo curso ou em cursos afins, observados:

- a) o número de vagas existentes;
- b) outras normas fixadas pela instituição.

A Faculdade Eficaz concede transferência ao aluno regularmente matriculado, nos termos da legislação vigente, desde que o interessado apresente atestado de vaga, requeira, via Secretaria Acadêmica, a guia de transferência e esteja em dia com suas obrigações financeiras.

Conforme o Regimento Institucional da Faculdade Eficaz, o interessado em ingressar por transferência de outra IES deverá apresentar a seguinte documentação, em conformidade com o Artigo 70, parágrafo segundo:

- I- uma via original e uma cópia autenticada do histórico escolar expedido pela instituição de origem, em que conste a carga horária das disciplinas e a frequência do aluno;
- II- cópias das ementas e dos programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- III- comprovante de matrícula ou de trancamento na instituição de origem, referente ao ano ou semestre em que for solicitada a transferência;
- IV- documento autenticado expedido pela Instituição de origem em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar.

3.2.1. A Transferência “ex-officio”:

A transferência “ex-officio” pode ser requerida, pelo aluno interessado, em qualquer época, devendo ser anexados os documentos que comprovem o amparo legal do pedido e a certidão de registro civil, de nascimento ou de casamento, quando se tratar de dependentes.

Importante: *A matrícula de aluno transferido, depois de autorizada, está condicionada à apresentação da via original da Guia de Transferência emitida pela instituição de origem.*

3.3. O Aproveitamento de Estudos:

É permitida a solicitação de aproveitamento de estudos aos alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Eficaz, cujo ingresso tenha ocorrido:

- I- por transferência interna ou externa

II- por reopção de curso

O Aproveitamento de Estudos é o reconhecimento da equivalência do conteúdo de disciplinas de cursos de graduação da Faculdade Eficaz, com disciplinas cursadas em curso de graduação em outra instituição de ensino superior ou na própria Faculdade Eficaz.

A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolizada na Secretaria Acadêmica e encaminhada ao Coordenador do Curso, acompanhada da seguinte documentação:

I- requerimento do interessado indicando a disciplina ou as disciplinas em que deseja aproveitamento;

II- fotocópia autenticada do Histórico Escolar em que conste a disciplina ou disciplinas objeto da análise com a carga horária, a nota e a condição de aprovado;

III- documento que comprove o sistema de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão dos conceitos em notas, quando for o caso;

IV- cópia do programa ou plano de ensino da disciplina ou disciplinas cursadas, autenticada na instituição de origem.

Importante: *O programa da disciplina cursada na instituição de origem, para ser aproveitada, deve corresponder a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária da disciplina que o aluno deveria cumprir no curso da Faculdade Eficaz.*

Atenção: *Documentos oriundos de instituições estrangeiras são obrigatoriamente acompanhados das respectivas traduções oficiais, em português.*

3.4. O Regime de Exercícios Domiciliares:

São considerados exercícios domiciliares as atividades acadêmicas realizadas fora do recinto da Faculdade, por alunos impedidos de frequentar as aulas.

Os exercícios domiciliares somente serão concedidos quando devidamente amparados pela legislação vigente.

As solicitações de exercícios domiciliares são aceitas mediante requerimento protocolizado, na Secretaria Acadêmica, dirigido ao Coordenador do Curso.

O regime de exercícios domiciliares prevê compensação de faltas somente nas situações de licença gestante e de determinadas afecções orgânicas, que impeçam a locomoção do aluno.

A aluna gestante, a partir do oitavo mês e pelo período de três meses, fica assistida pelo regime de exercícios domiciliares, de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento e pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que dispõem:

Art. 1º. A partir do oitavo mês de gestação, e durante três meses, a estudante, em estado de gravidez, ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

Parágrafo único: O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.

Art. 2º. Em casos excepcionais, devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Parágrafo único: Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.

O aluno portador de afecções orgânicas, ao solicitar regime de exercícios domiciliares deve anexar documento médico original e sem rasuras no máximo cinco dias úteis após o início da licença, contendo:

- a) o prazo de afastamento;
- b) o número do registro do CRM;
- c) o número do CID;
- d) o carimbo e a assinatura do médico.

O Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 – Dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de deficiência

“Art. 1º. São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a – incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

b – ocorrência isolada ou esporádica;

c – duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, atendendo a que tais características se verifiquem, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como hemofilia), asma, cardite, pericardite, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.”.

Art. 2º. Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º. Dependerá o regime de exceção neste Decreto-Lei estabelecido de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art. 4º. Será competência do Diretor do estabelecimento de ensino a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção”.

O Atestado médico, para concessão de exercícios domiciliares, somente é aceito para afastamento de, no mínimo, quinze dias, e, que seu máximo, não ultrapasse o período letivo.

Atenção: As solicitações de regime de exercícios domiciliares podem ser requeridas por representante do aluno, desde que munido dos documentos necessários, dispensada procuração.

Os exercícios domiciliares dispensam o aluno de frequência às aulas; porém, não das avaliações relativas a cada disciplina em que estiver matriculado durante o período letivo.

Ao retornar às aulas, o aluno, no prazo de cinco dias úteis, deverá apresentar, junto à Secretaria Acadêmica, requerimento solicitando a reposição das avaliações que não realizou durante o período de licença.

Não comparecendo à realização das avaliações nas datas estabelecidas, o aluno deve solicitar nova oportunidade, conforme regulamento de segunda chamada de provas.

Importante: *O regime de exercícios domiciliares não contempla aulas particulares, apenas orientação de atividades, que o aluno realiza fora das dependências da Faculdade.*

3.5. O Reconhecimento de Habilidades:

O reconhecimento de habilidades significa a aceitação de que o acadêmico é portador de conhecimentos e habilidades em determinada área do saber, adquiridos através de exercício Profissional ou por autodidatismo.

Os conhecimentos e as habilidades serão aferidos através de provas ou outros instrumentos de avaliação.

O acadêmico interessado no reconhecimento de habilidades protocoliza o pedido, na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula ou rematrícula.

A avaliação para fins de reconhecimento de conhecimentos e habilidades é realizada por banca examinadora nomeada pelo coordenador do Curso.

A avaliação para fins de reconhecimento de habilidades é aplicada em um único dia com até de 4 (quatro) horas de duração, na qual serão avaliados os conhecimentos orais e escritos do acadêmico, segundo critérios estabelecidos pela banca examinadora.

Quando a avaliação exigir além da prova teórica também prova prática, o mesmo poderá ser feito em dois dias, a critério do Colegiado do Curso.

Os requisitos para que o aluno participe desta avaliação são:

I- Estar devidamente matriculado em um Curso de graduação da Faculdade Eficaz;

II- Não ter reprovado anteriormente na disciplina objeto de avaliação;

III- Outros propostos pelo Colegiado do Curso e definidos em edital da Direção da Faculdade.

IV- Assumir o custo das despesas com a banca examinadora ou outras decorrentes do processo.

Importante: *Em caso de não aprovação é facultado ao acadêmico, matricular-se na disciplina e frequentá-la normalmente ou aguardar nova avaliação no semestre seguinte.*

4. O ENSINO DE GRADUAÇÃO

4.1. As Políticas de Ensino

A Faculdade Eficaz busca em todas as suas ações concretizar a sua Missão. Como forma de assegurar que o proposto seja cumprido, estabeleceu as políticas voltadas ao ensino de graduação, com o seguinte teor:

- Manter elevados padrões de qualidade de ensino pela formação e qualificação do corpo docente;

- Disponibilizar infra-estrutura adequada para o processo de ensino e aprendizagem;
- Apoiar o processo de ensino em metodologias inovadoras que envolvam a interdisciplinaridade, que aliem teoria à prática e que utilizem os recursos da tecnologia da comunicação e informação;
- Flexibilizar os currículos dos cursos pela inclusão de disciplinas optativas, de estudos independentes, da validação de conhecimentos adquiridos em ambientes de trabalho, pelo aproveitamento da experiência profissional adquirida e pela oferta de disciplinas semipresenciais;
- Inovar os Projetos Pedagógicos dos cursos implementando uma estrutura curricular moderna que atenda à demanda atual do mundo do trabalho;
- Aliar, sempre que possível, ensino e extensão de modo a garantir a aproximação com o campo de trabalho, o desenvolvimento da consciência crítica do aluno e a execução teórico-prática das disciplinas;
- Integrar ao quadro docente profissionais com experiência e atuação no campo profissional dos cursos.
- Acompanhar e avaliar, periodicamente, os processos de ensino e demais procedimentos acadêmicos e administrativos.
- Valorizar as potencialidades do estudante, desenvolvendo um processo formativo que oportunize o seu desenvolvimento.
- Oferecer atividades acadêmicas complementares por meio de eventos, cursos especiais, projetos de extensão, projetos de pesquisa, projetos de ensino, monitoria acadêmica e outros que o colegiado julgar necessário.

4.2. Os Estágios Extracurriculares

A Faculdade Eficaz viabilizará a realização de Estágios Extracurriculares aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva em seus cursos.

As atividades correspondentes ao Estágio Extracurricular compreendem as aprendizagens social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante, pela participação em situações profissionais reais, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

Como forma de incentivo à realização de estágios extracurriculares, a Faculdade Eficaz mantém convênio com diversas empresas locais e regionais para viabilizar a realização dos mesmos, e os alunos interessados devem procurar o coordenador para saber sobre a documentação exigida para tal fim.

4.3. O Laboratório de Informática:

O laboratório possui regulamento próprio de funcionamento que é disponibilizado aos acadêmicos.

O Laboratório de Informática tem a finalidade de dar suporte às atividades de ensino aos professores e aos alunos. Deve ser utilizado para estudo, pesquisa, aulas práticas e demais atividades acadêmicas.

4.4. A Monitoria Acadêmica

A Monitoria Acadêmica na Faculdade Eficaz visa oportunizar aos discentes a possibilidade de aperfeiçoamento pessoal e profissional.

Os alunos podem desenvolver atividades de monitoria sob três modalidades: a monitoria voluntária no período em Curso, a monitoria em disciplina já cursada ou a monitoria remunerada em disciplina já cursada.

Todas as possibilidades, assim como os critérios para o exercício da monitoria estão apresentadas no regulamento próprio.

Se você se interessa por monitoria, procure a coordenação do seu curso.

4.5. A Extensão

As atividades de extensão são compreendidas como um processo importante para que o ensino supere a mera transmissão de saberes; é uma forma de desenvolver projetos que aproximem a Faculdade da sociedade pelo atendimento de suas necessidades em diferentes campos profissionais; um modo de implementar ações de relevância social e de desenvolver projetos sequenciais de prestação de serviços à comunidade.

As atividades de extensão também são facilitadoras do processo de integração com a realidade concreta do campo de atuação dos futuros profissionais egressos da Faculdade Eficaz.

A Faculdade Eficaz adotou como políticas de Extensão:

- Desenvolver programas especiais voltados para o ensino básico que fomentem a integração Faculdade - Escola, com ênfase para a formação e o aperfeiçoamento de professores;
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, buscando uma produção de conhecimento baseada nas práticas da sociedade;
- Garantir que a extensão viabilize parcerias com segmentos da sociedade que buscam subsídios na Instituição de Ensino Superior para melhorar a qualidade de vida das pessoas;
- Ofertar cursos de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de especialização técnica e outros, de modo a que possam se constituir em instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente, em convênio com outras instituições congêneres;
- Utilizar as próprias capacidades, em colaboração com outras instituições de ensino/pesquisa e organizações da sociedade civil para desenvolver as oportunidades educacionais, econômicas, sociais e culturais de Maringá e região.

Informe-se junto à Coordenação do Curso sobre as atividades de extensão da Faculdade e envolva-se nos projetos em andamento, ou então proponha ações de extensão. A aprendizagem que você vai obter será significativa.

5. A PRÁTICA PEDAGÓGICA

5.1. O Projeto Pedagógico:

Todos os cursos autorizados pelo MEC possuem um projeto pedagógico. Nele estão caracterizados os objetivos, a concepção teórica do curso e o perfil do profissional que se pretende formar e a matriz curricular com todas as disciplinas do curso e suas cargas horárias.

É importante que o acadêmico conheça o projeto pedagógico do seu curso, pois assim estará compreendendo o processo de sua formação, saberá que conhecimentos e habilidades são necessários ao desempenho de sua profissão.

O projeto pedagógico é o elemento articulador de todas as ações acadêmicas vivenciadas no dia a dia do processo de ensino aprendizagem. O Coordenador do seu Curso é quem poderá lhe dar maiores informações sobre o projeto pedagógico do curso.

5.2. A Organização Curricular

O currículo do curso é o conjunto de todas as atividades programadas que você desenvolverá durante o seu período de formação. No currículo, estão elencadas as disciplinas, a carga horária, a semestralização, os estágios curriculares e as atividades acadêmicas complementares.

No Site da Faculdade, você poderá observar o currículo do curso que frequenta. Para a conclusão do curso, é necessário ter aproveitamento e frequência em todas as disciplinas previstas na proposta curricular.

As disciplinas podem ter o caráter de obrigatórias, optativas e de pré-requisito.

- Disciplinas obrigatórias são aquelas consideradas imprescindíveis para formação profissional em determinada área, portanto, obrigatoriamente, você deve cursá-las para se formar.

- Disciplinas optativas são aquelas previstas pelo Colegiado de Curso, oferecidas para enriquecer e complementar a formação. Você deverá cursar obrigatoriamente uma carga horária prevista de disciplinas optativas, dentre a relação ofertada pelo Colegiado de Curso.

5.3. Os Planos de Ensino

Os professores elaboram seu planejamento a partir do plano de ensino. Os Planos de ensino contêm os objetivos da disciplina, o detalhamento do programa a ser ensinado, a

metodologia como a disciplina será desenvolvida, a forma como o professor vai avaliar os alunos e as referências bibliográficas utilizadas na disciplina.

Importa ao estudante conhecer o Plano de Ensino das disciplinas, pois assim ele fica sabendo o que se espera que aprenda no decorrer dos períodos letivos.

O Plano de ensino é entregue pelos professores obrigatoriamente no primeiro dia de aula.

5.4. A Metodologia de Ensino

A orientação metodológica a ser implementada nos cursos de graduação da Faculdade Eficaz compreende o acadêmico como agente ativo do seu processo de formação, ao mesmo tempo em que leva em consideração que os cursos de nível superior são frequentados por adultos, e que muitos deles já estão inseridos no mercado de trabalho e como decorrência são possuidores de inúmeras experiências e conhecimentos.

As aulas devem estimular a reflexão, mediante a exposição do professor, discussões, debates, seminários, atividades em grupos, visitas técnicas, viagens de estudo, de modo a propiciar a participação efetiva dos acadêmicos, não os deixando como sujeitos passivos da relação pedagógica, estimulando sua capacidade criativa e o pensamento crítico.

As atividades paralelas que promovem a observação, compreensão e análise do campo profissional, aproximando o aluno do meio de atuação profissional posterior, são consideradas relevantes no processo de formação.

As palestras e seminários com profissionais já atuantes na área proporcionam aos alunos a atualização referente ao mundo do trabalho e aprofundamento teórico e prático em sua formação.

5.5. Aula Inaugural

No início de cada módulo/semestre é realizada a aula inaugural que tem como objetivo recepcionar os calouros e apresentar as normas da instituição, que também estão expressas neste manual. A aula inaugural pode ser apresentada pela equipe pedagógica ou coordenador do Curso.

Na aula inaugural apresentamos de forma geral a infraestrutura disponibilizada para os alunos, a situação Legal dos Cursos perante o Ministério da Educação e titulação do corpo docente dos respectivos cursos. Além disso, é nela que detalhamos os critérios de avaliação do curso, metodologias, direitos e deveres dos alunos e objetivos do curso.

5.6. A Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem é um elemento importante do processo educativo, e o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Eficaz encontra-se fundamentado nos seguintes critérios:

- Atividades de avaliação e acompanhamento do desempenho são compreendidas como novos momentos de aprendizagem;

- Procedimentos de avaliação são realizados no decorrer dos processos de formação, com a perspectiva de *feed-back* das ações em desenvolvimento;
- Utilização dos resultados da avaliação para melhoria das atividades acadêmicas de professores e estudantes;
- Inserção dos processos de avaliação no contexto da avaliação institucional.

A avaliação da aprendizagem não tem a finalidade de punir os que não alcançam o que foi proposto pelos docentes nos Planos de Ensino das disciplinas, mas a ajudar cada aluno a identificar as suas necessidades de formação e apreender o necessário investimento no próprio desenvolvimento profissional.

Nesta instituição, compreende-se a avaliação como elemento integrante do processo de formação. Nesse sentido, aferir didática e cientificamente a aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação, torna-se uma prática necessária.

A proposta de avaliação da aprendizagem propõe avaliar não só a quantidade de conhecimento adquirido, mas também a capacidade de utilização do saber científico em contexto da vida humana prática. Portanto, a avaliação cumpre com sua finalidade se possibilitar o diagnóstico do uso funcional e contextualizado dos conhecimentos.

5.6.1. Os Instrumentos de Avaliação:

Conforme o Regimento Institucional, a avaliação da aprendizagem pode ser feita através de: provas, seminários, trabalhos práticos, pesquisas, elaboração de trabalho científico, monografia, elaboração de sínteses ou resenhas de textos, fichamento de obras ou capítulos de obras, elaboração de projetos, maquetes entre outros que podem ser definidos pelos professores.

5.6.2. O Número de Avaliações:

É obrigatória a atribuição de, no mínimo, duas notas em cada disciplina no decorrer do semestre.

É aconselhável a realização da avaliação da aprendizagem de diversas formas e em diversos momentos para torná-la efetivo recurso de auxílio à aprendizagem.

5.6.3. A Promoção:

O aluno que obtiver, nas avaliações feitas no semestre, a média igual ou superior a 6 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) é considerado aprovado.

O aluno que obtiver nas avaliações feitas no semestre, a média inferior a 6 (seis), é considerado reprovado.

O aluno que obtiver nas avaliações feitas no semestre, média inferior a 6 (seis), submete-se ao exame final.

5.6.4. As Provas em Segunda Chamada:

A segunda chamada de avaliação é a concessão de uma nova oportunidade ao discente que não realizou a prova de primeira chamada.

A data e horário de realização da segunda chamada, é definida pelo Coordenador do Curso e divulgados no prazo de 5 (cinco) dias antes de sua realização.

Ao solicitar prova em segunda chamada, o acadêmico deve recolher a taxa, conforme tabela de emolumentos, existente na Tesouraria.

5.6.5. A Revisão de Avaliações Escritas:

A revisão de avaliações escritas é o recurso interposto pelo estudante diante do resultado obtido nas provas, trabalhos e outras avaliações escritas ou no exame final.

O pedido de revisão é protocolizado na Secretaria Acadêmica, em requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de 3 (três) dias após a divulgação oficial da nota, feita pela Secretaria Acadêmica.

O pedido de revisão é acompanhado de exposição de motivos e cópia da respectiva prova ou trabalho.

O pedido de revisão é indeferido pelo Coordenador de Curso se na exposição de motivos faltar a especificação, devidamente fundamentada, do conteúdo em que o discente se julgar prejudicado, caso em que o processo é encaminhado à Secretaria Acadêmica para dar ciência ao interessado.

A primeira revisão é feita pelo professor da disciplina, vedada a redução da nota já concedida.

Em caso de não aceitação do resultado pelo aluno, pedido de revisão é realizado por uma banca constituída por 3 (três) professores, designados pelo Coordenador de Curso.

Da decisão da banca cabe recurso ao Conselho de Ensino e Extensão no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado, se houver indícios de discriminação, retaliação e ou perseguição ao aluno requerente, devidamente comprovada.

O pedido recurso da decisão da banca é dirigido à Direção Geral, que após análise, encaminha ou não para o Conselho de Ensino e Extensão.

Os custos da revisão de provas são assumidos pelo acadêmico solicitante da revisão, conforme tabela de emolumentos existente na Tesouraria.

5.6.6. O Regime de Dependências:

Em dependência é a condição que se encontra o acadêmico que reprovou em disciplinas de seu curso. Para prosseguir seus estudos, deve respeitar algumas condições, como:

- O aluno em dependência, por falta, deve matricular-se e cursar a disciplina com frequência.
- É permitido ao aluno em dependências cursá-las em outro curso da Faculdade desde que a carga horária, a ementa e o programa das disciplinas sejam compatíveis com as do curso no qual está matriculado, com aprovação do Coordenador do Curso.

Atenção: *É vedada a matrícula em disciplinas que não possuem compatibilidade de horários, carga horária e conteúdos.*

Ao solicitar a disciplina novamente, o acadêmico deve recolher a taxa, conforme tabela de emolumentos, existente na Tesouraria.

6. A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

6.1. A Avaliação Institucional:

A Faculdade Eficaz, desde o início de suas atividades acadêmicas, desenvolve ações de avaliação e acompanhamento das suas atividades acadêmicas. A avaliação institucional representa um momento de reflexão e um estudo crítico da Instituição sobre suas diversas dimensões, resultando em informações que reflitam a percepção de si mesma.

A avaliação conta com a participação de docentes, discentes, dirigentes e funcionários técnico-administrativos. Acompanhar o desenvolvimento das aulas e demais atividades vai permitir à Faculdade Eficaz verificar o efetivo cumprimento da missão institucional e oferecerá, ainda, subsídios para os diferentes setores reprogramarem e aperfeiçoarem seus projetos, programas e ações pedagógicas ou administrativas.

A avaliação institucional é um importante espaço através do qual os alunos podem manifestar as suas opiniões, por isso é muito importante participar.

Os resultados das avaliações são divulgados em reunião ordinária para os componentes da comissão, em reunião institucional para os colaboradores e professores e para os alunos a comunicação é realizada periodicamente em sala de aula pelo coordenador do curso, além de cartazes e gráficos espalhados em murais da Instituição. Para a comunidade externa a divulgação acontece através da homepage da instituição por meio dos projetos de extensão e pelo representante externo.

7. OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE

7.1. A Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o setor da Faculdade que centraliza e controla as informações, registros e documentação dos alunos matriculados nos cursos de graduação. Na Secretaria Acadêmica estão guardados todos os documentos que foram entregues no ato da matrícula.

Se você precisar de declaração de matrícula, atestado de frequência, histórico escolar ou outros documentos, a solicitação pode ser feita na Secretaria Acadêmica.

É lá que são feitos outros procedimentos importantes da vida acadêmica, como: trancamento ou reabertura de matrícula, solicitação de aproveitamento de estudos, solicitação de concessão de exercícios domiciliares, inscrição para exame de proficiência.

A matrícula e a rematrícula também são feitas na Secretaria Acadêmica. Nesse setor, você pode obter muitas informações relacionadas com legislação educacional e com o funcionamento dos cursos de graduação da Faculdade.

7.1.1. O Horário de Funcionamento:

A Secretaria Acadêmica funciona das 9h:00min às 22:30min, sem interrupção, de segunda a sexta-feira e das 8h:00min às 13h:00min aos sábados.

7.1.2. O Sistema de Controle Acadêmico

Ao efetivar sua matrícula na Faculdade Eficaz, o acadêmico recebe um R.A., ou seja, o código de Registro Acadêmico. Este código pertencerá ao seu portador por toda a vida útil da Faculdade, sendo único, exclusivo, permanente.

7.1.3. A Solicitação de Documentos:

As solicitações para fornecimento de documentos, tais como históricos escolares, atestados, declarações e outros documentos referentes à situação escolar do aluno, são fornecidos unicamente pela Secretaria Acadêmica e devem ser solicitados com antecedência em requerimento próprio, nos seguintes prazos:

- I – Atestados e Declarações – 5 dias;
- II – Ementas dos cursos – 10 dias;
- III – Histórico Escolar – 5 dias;
- IV – Documentos para Transferência Externa – 10 dias;

7.1.4. Os Prazos:

Os prazos estipulados pela Faculdade através do Calendário Acadêmico e pelos professores deverão ser rigorosamente cumpridos. Procure estar em dia com seus trabalhos acadêmicos, pois seu professor tem prazo improrrogável para entregar as notas na Secretaria Acadêmica.

7.1.5. O Horário das Aulas:

A pontualidade é muito importante e necessária ao bom andamento das aulas e do curso. Chegue sempre no horário estipulado e participe de todas as atividades acadêmicas, aproveitando ao máximo o tempo de estudo para o seu aperfeiçoamento profissional.

As aulas dos cursos de graduação são de segunda a sexta-feira, no período diurno, das 07:10min às 11:50min e no período noturno das 19:10min às 22:50min.

7.2. A Biblioteca

A Biblioteca é um setor de apoio às atividades de ensino e de pesquisa da Faculdade. É um setor que deve ser valorizado por todos, pois ele é muito importante e necessário para complementar a aprendizagem.

A Biblioteca da Faculdade está informatizada, tornando os seus serviços mais ágeis e o atendimento de qualidade. Embora em nosso mundo moderno existam muitos outros meios para se ter acesso ao conhecimento, as bibliotecas ainda são lugares encantados que levam à aventura do conhecimento.

7.2.1. Horário de Funcionamento:

A Biblioteca funciona das 8h00min às 12h30min; das 13h30min às 22h30min, de segunda à sexta-feira. Aos sábados a biblioteca funcionará das 8h00min às 12h00min.

7.2.2. O Acesso à Biblioteca:

Ao entrar na Biblioteca, o aluno deverá deixar sob a guarda de funcionários da recepção: pastas, bolsas, embrulhos, celular desligado e outros materiais, exceto os necessários para seu estudo;

Por questão de higiene e prevenção contra insetos e animais roedores, **NÃO É PERMITIDO ENTRAR COM ALIMENTOS E BEBIDAS;**

O aluno tem acesso livre às estantes e ao terminal de computador para consulta;

Sempre que precisar de ajuda para localizar uma informação deverá procurar um dos funcionários;

Os livros consultados devem ser deixados organizadamente em cima das mesas ou, ao lado, nas estantes.

7.2.3. O Acervo:

O acervo é constituído por obras de referência, bibliografias, livros, periódicos, mapas, dissertações, teses, monografias, folhetos, CD-ROMs, fitas de vídeo entre outros materiais.

Obras de circulação são aquelas que estão à disposição para empréstimo domiciliar.

Obras de referência são aquelas que têm seu uso restrito às dependências da Biblioteca, são obras raras ou valiosas, enciclopédias, dicionários, almanaques, catálogos, índices, etc;

Coleção de reserva são obras muito consultadas e retidas para uso específico na Biblioteca.

7.2.4. Os Serviços da Biblioteca:

A Biblioteca da Faculdade Eficaz oferece aos seus usuários os serviços de:

- a) empréstimo local;
- b) consulta on-line na base de dados do acervo com opção de acesso direto às estantes.
- c) visita orientada para alunos calouros, professores e visitantes;
- d) consulta local a todas as fontes de informação disponíveis por meios eletrônicos;
- e) acesso à internet;
- f) exposição de publicações adquiridas;
- g) orientação na pesquisa bibliográfica;
- h) centros de interesse, com divulgação, através de murais, de informações técnico-científicas, culturais e educacionais.

7.2.5. O Empréstimo Domiciliar:

O empréstimo é efetuado para alunos, professores e funcionários, mediante apresentação da carteira de identificação

O prazo do empréstimo domiciliar dá-se da seguinte forma:

- 7 dias corridos para alunos e funcionários;
- 15 dias corridos para professores.

À comunidade externa, a biblioteca está aberta para leitura, consulta e pesquisa local.

7.2.6. A Renovação do Empréstimo Domiciliar:

O Usuário poderá renovar o empréstimo do material tantas vezes quantas necessitar, desde que não tenha reservas efetuadas por outros usuários.

Não será realizada a renovação de empréstimo via telefone.

7.2.7. A Reserva de Obras:

A reserva só será efetuada quando o material desejado não estiver disponível no Acervo.

O prazo de duração da reserva, após o retorno do material, é de apenas 24 horas.

O aluno que não procurar o material reservado no devido prazo perde o direito à reserva.

7.2.8. A Devolução do Material:

- A devolução deverá ser efetuada somente no Balcão de Atendimento da Biblioteca.

- O atraso implicará multa diária por título emprestado;

- A falta de pagamento implica bloqueio do serviço de empréstimo;

- A Biblioteca não se responsabiliza por materiais devolvidos em outros setores.

7.2.9. Recomendações para o Uso da Biblioteca

- Respeitar a ordem, a disciplina e o silêncio em todo o recinto da Biblioteca;

- Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido;

- Sempre que for emprestar, devolver e/ou renovar, não se esquecer de apresentar a Carteira de identificação;

- Comparecer à Biblioteca quando solicitado;

- Não utilizar aparelhos sonoros e de telefone celular no recinto da Biblioteca;

- Submeter-se, ao sair da Biblioteca, à inspeção do seu material de estudo;

- O usuário sempre que utilizar a Biblioteca deverá estar equipado com o material de estudo, tais como: lápis, caneta, borracha, caderno e etc;

- O bom senso diz que não se deixa lixo sobre as mesas: “LIXO SE JOGA NO CESTO DE LIXO”;

- Não será permitida a permanência de pessoas no interior da Biblioteca em trajés inadequados (sem camisa e outros a critério do responsável pela Biblioteca);

- O aluno que perturbar a ordem, ou promover atos de vandalismo, ou desacatar funcionários, será advertido podendo ser suspenso de frequentar as dependências da Biblioteca;

- Não apoiar os COTOVELOS, braços sobre as obras;

- Não usar a SALIVA para virar as páginas dos livros;

- Proteger as obras da LUZ SOLAR, DA CHUVA E DA POEIRA;

- Não fazer ANOTAÇÕES sobre os livros, e nem fazer MARCAÇÕES com caneta e lápis;

- Não dobrar as páginas dos livros (USE MARCADORES DE PÁGINAS).

Importante: A Biblioteca possui um Regulamento de Funcionamento, procure conhecê-lo.

7.3. A Tesouraria:

Tesouraria é o setor da Faculdade encarregado de registrar e controlar o recebimento das mensalidades, taxas e emolumentos.

Se você tiver algum problema com suas mensalidades, é na Tesouraria que você deve buscar informações e esclarecimentos.

8. ASPECTOS LEGAIS DA FACULDADE

A Faculdade Eficaz e todos os cursos de graduação no qual pertence a mesma mantenedora citada passaram por avaliações e possuem autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação.

A Portaria de Autorização de Funcionamento do Curso de Letras com Habilitação em Libras é: PORTARIA nº- 722, DE 30 DE MARÇO DE 2011 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

A Portaria de Autorização de Funcionamento dos Cursos de Tecnologia em Produção de Multimídia e Tecnologia em Produção Audiovisual, as quais obtiveram a mesma Portaria Nº- 918, de 27 de novembro de 2015.

A Portaria de Autorização de Funcionamento dos Cursos de Tecnologia em Marketing, Gestão Financeira e Processos Gerenciais autorizados através da Portaria nº 600, de 13 de Dezembro de 2007 e publicada em Diário Oficial da União em 14 de Dezembro de 2007.

A Portaria de Autorização de Funcionamento do curso de Recursos Humanos Portaria nº 278, de 19 de dezembro de 2012.

9. O CORPO DISCENTE DA FACULDADE

9.1. Constituição do Corpo Discente:

Constituem o corpo discente da Faculdade Eficaz os alunos regulares e os alunos não regulares.

- **Aluno regular** é o aluno matriculado em curso de graduação, de pós-graduação, sequencial e outros, com direito a certificação e diploma após o cumprimento das respectivas exigências.

- **Aluno não regular** é o aluno matriculado em cursos ou em disciplinas isoladas, com direito a certificado após o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, observadas as disposições regimentais e regulamentares.

9.2. Direitos e Deveres dos estudantes:

São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

I - frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

II - utilizar os serviços acadêmicos, administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

III - observar o regime acadêmico e disciplinar;

IV - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for indicado, nos termos deste Regimento;

V - recorrer das decisões dos órgãos executivos e deliberativos da Faculdade, na forma e prazos previstos regimentalmente;

VI - zelar pelo patrimônio da Faculdade e de terceiros colocados à disposição do curso.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1. É proibido fumar em sala de aula:

É proibido fumar nas salas de aula, biblioteca, auditório, laboratórios, corredores e outros espaços de uso coletivo. Essa restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal nº 9.294, de 15/07/96, art. 2º, “caput” e parágrafo 1º).

10.2. Armas:

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de arma de qualquer espécie nas dependências da Faculdade, de acordo com a Lei nº 10.826, de 22/12/03.

10.3. Vendas:

É terminantemente proibida a venda de qualquer produto, no recinto da Faculdade, sob pena do aluno sofrer as sanções previstas em lei, bem como a afixação de cartazes, sem a autorização dos dirigentes da Instituição.

10.4. Requerimentos:

Qualquer solicitação à Faculdade e seus órgãos dá-se, exclusivamente, por escrito, em requerimento próprio, junto à Secretaria Acadêmica ou pelo Site da Faculdade. O aluno será informado da resposta através do mesmo mecanismo que utilizou para fazer sua solicitação, pelos diferentes setores da Faculdade.